lei nº. 7363 de 14.06.93
D.O.M. nº. 10138 de 23.06.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 07/11/00
RÉGIA Roberta-Otaci
FUNCIONÁRIO

DATA 15/04/93

PROJETO DE LEI Nº 109/93

ASSUNTO: Denomina de Hermes Pereira, uma praça de Fortaleza

VEREADOR José Maria Couto

LEI Nº 7363 DE 14/06/93

DIOM Nº 10138 DE 23/06/93 - sancionada

ARQUIVO 29.06.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 073631993
Projeto: 01091993
Autor: JOSE MARIA COUTO
Assunto: PCA HERMES PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7363 DE 14 DE junho DE 1993.

Denomina de HERMES PEREIRA, uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de HERMES PEREIRA, uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 14 DE junho DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

Fao

Ao Dr.
20.07.93
Diretor Geral

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR DURAC
FERRAZ COMO RELATOR
Em 6/04/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 14/4/1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 109/93

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 1/5/1993
PRESIDENTE

Denomina de HERMES PEREIRA, uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de HERMES PEREIRA, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de abril de 1993.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 1/5/1993
PRESIDENTE

Vereador - José Maria Couto

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 3/5/1993
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL HERMES PEREIRA

Fundada em 31 de Março de 1984

Considerada de Utilidade Pública através da Lei Municipal N.º 6.071

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL HERMES PEREIRA

Fundada em 31 de Março de 1964

Considerada de Utilidade Pública através da Lei Municipal N.º 6.071

João Hermínio de Silva Rua 1 - casa 423

Cícero Pedro Evangelista Rua 1 casa 295

Maria Ivoy Alves Ramos Rua 1 casa 295

Josefina Maria Lopes Rua 1 casa 295

Maria José Santos

Mirefane Rodrigues da Costa

Giuliana Silva Costa

Jô Nere da Silva Freire R. 1 c/ 307

Jane Diana Salgado Barbosa R. 1 c/ 283

Rose Mere Salgado Silva. R 01 c/ 273.

Paulo Teixeira Faria R 1 C. 1 casa 243.

Heliomar Bahia Araújo. Rua 01 C/65.

ANTONIO VANDERLEI R. MONIZ R. 04. c. 50

Mª MÔNICA SOARES ROCHA R. 4 - C. 50

R. 9. c/ 35

R. 2 c/ 45

R. 6. C/ 90

Raimundo Nonato Ferreira R. 2 casa 90

Maria das Graças Gomes Barros Rua I casa 230.

Arnalda Xavier de Souza Rua 1 casa 105

Sheila Xavier de Souza Rua 01 casa 105

Raimundo Gomes de Abreu Filho Rua 01 casa 85

Ch Albuquerque

Francisco de Assis

Rua 07 - Rua 07 casa 010.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL HERMES PEREIRA

Fundada em 31 de Março de 1984

Considerada de Utilidade Pública através de Lei Municipal N.º 6.071

Francisco Ananias [illegible] 30

[illegible] Rua 12 [illegible]

[illegible] Rua 1 Casa 125

Dovia Nascimento [illegible] - Casa 103

Antonio Ernesio Heredia R-01 casa 217

Ubiramire Ponte Pontes-o mesmo

[illegible] R-2-C/100

[illegible] R-2-C

[illegible] RUA 02 CASA 195

[illegible] Rua 2 Casa 195

Maria Nemes da Rocha Rua 5 casa 390-Conj. Polar

Maria Bernadia Rocha - Rua 5 casa 390-Conj. Polar

Maria Eliane Matos Rua 5 casa 420-Conj. Polar

Adalgiza Pascoa dos Santos R. Rio Tapajós 24

Cynthia Ribeiro R. 01 13 Riachuelo nº 81 conj. 28 de agosto

Paula Gonçalves Rua Ostrogildo Pontes

Fátima Lourdes Cerveira Menezes Rua 03 casa 54

Francisco Araújo Soares - R. 6 c/ 77

[illegible] 1º Porto.

[illegible]

[illegible] R. 1 c/ 490

[illegible] RUA 1 - C/443

[illegible] Rua 1 c/ 490

[illegible] Rua 01. c/ 443

[illegible]

Heloneida Lima

Vanda Lima

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL HERMES PEREIRA

Fundada em 31 de Março de 1984

Considerada de Utilidade Pública através da Lei Municipal N.º 6.071

Daniela R. de Dias R-03-@93
José Luiz de Jesus " 03-@93
Sonia Vitorino Silva " 03-@69
Ivoneide Vieira Silva
Ilsa Maria Ribeiro Dias
Raimundo Silva R-03-@/54
Lourdinha Nascimento Araújo
Laura Pollyanna N. Araújo
Maria Carla de Souza
Joana Pollyanna Nascimento G.
Antonio Gonçalves R. I CASA 105
Antonio Leonardo Neto 06 150
Geraldo Eustáquio Dias 12 C. 02
Cristiane Rodrigues de Lima. Rua 6. Casa 40
Luciene Rodrigues de Holanda. RUA. 1 CASA. 85
CELINA Rodrigues de LIMA RUA. 6 CASA 40
Antonia Moreira Carlos / Rua 11 / Casa 90
Antonieta de Oliveira Soares / Rua 6 / Casa 44
Shirley de Oliveira Soares / Rua 6 / Casa 72
Raimundo Cícero de Oliveira Soares 72
Pamela de Oliveira Soares Rua 6 casa 72
Lucio Rua 1, casa 95
Nadia Rodrigues Holanda Rua 1 casa 95

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL HERMES PEREIRA

Fundada em 31 de Março de 1984

Considerada de Utilidade Pública através da Lei Municipal N.º 6.071

C.G.C. (M.F.) 66.[illegible]/0001-27

Evandi de Sousa Santos Rua 03 P. 203

Ana Teresa Rodrigues Rua 03 P. 203

Dalva Rodrigues de Freitas . 03 P. 203

Vera Lúcia Lopes Rocha . 03 e/ 183

José Wanderley Rocha . 03 C/ 183

José Maria Silva Bento . 03 C/ 203

Rita Ricardo Maranhão

Ana Maria Moura . R. 03 . C/

Flávio de Castro

Denys Ricardo Maranhão R. 03 C 194

Eliane Maranhão de Castro

Eliane Maranhão de Castro

Maria Cristiane de Sousa Pessoa R. 3 C/ 184

Maria Zilá de Sousa Pessoa

José Augusto Pessoa

Ana Cristina de Sousa Pessoa

Rua 3 / 64 Weivaide S. Cunha

Aevilda Moraes Lima - rua 03 c/ 134

Fátima Garcia Lima rua 03 casa 134

Hermes Garcia Lima - rua 03 casa 134

José de Fátima Lima - RUA 03 CASA 214

MANUEL TAVARES PINHEIRO. RUA 03 CASA 123

José Pinheiro Alves Rua 3 casa 183

Maria Celina de Sousa Araújo Rua-03-c/104

MAURICIO DAMIÃO DA SILVA C/ 03

Maria Jeovanne C Silva R 3 n. 13

Maria Lauredita Cedro S/ n.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL HERMES PEREIRA

Fundada em 31 de Março de 1984

Considerada de Utilidade Publica através da Lei Municipal N.º 6.071

C. G. C. 07 [illegible] 345 [illegible]

Cecília Campos de Santos Freitas

Rua 23 conj. Hermes Pereira

Alfredo Augusto de Freitas R-5 C-23

[illegible] 3049.

Dona Maria Conceição Melo - Rua 03 c/ 73 Res 46 Pereira

Francisco José Alencar Costa R. 03 - 153

Francisca Dalma Cavalcante Alencar R. 03 - 153

Fábio Pessoa - C4 R. 03 c/44

Francisco Domingos de Carvalho.

Adalbertina Pereira de Moura

Francisca da Hora Silva R-02 casa 235

Emanuel [illegible] S. da Luz

Maria Rosa Fontelles Borges - R. 03 - C/244

Arnaldo Mayke Lopes RUA 3 C/174

[illegible] RUA 03 154

[illegible] RUA: 03 CASA: 273

Elizabe Gondim Guimarães. R. 03 223

[illegible] Guimarães

Elisa Gondim de Sousa

[illegible] Pereira R. 3 - C/204

Josefa Barbosa e. de Souza R: 03 c/263

Natália Maria Rocha Souza - R. 03 - C/214

Rita de Cássia Melo - Rua 03 - 213

Ana Angelica melo Rua 03 c/213

Francisco Celia Melo e Silva Rua 03/C.213

Manoel Rodrigues da Silva Rua 03 C 213

Lucia Maria Melo Rua 03 [illegible]

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL HERMES PEREIRA

Fundada em 31 de Março de 1984

Considerada de Utilidade Publica através da Lei Municipal N.º 6.071

Manuela Neves Batista da Cruz Rua 02 - 125
Mônica Batista da Cruz Rua 02 - 125
Fª Edmeuza Barbosa de Menezes Rua 02 115
Madilson Ribeiro Nunes Dias
Paulo Vieira S/a.
Adriana Carmen Quintal de Moraes.
Maria Auxiliadora Camilo dos Santos
Ilza Vieira Barbosa de Freitas
Ana Luiz F. Lima Rua 2 nº 120
Magda
Mª Jandira R. de Moraes Nº 65 R12
Maria Roberta Roberta Nº 65 R12
Elisia Ucha Begnna Rua: 02 Casa 30
Queiroz Frota Rocha Matos
Odair Gomes Alencar RUA 1 CASA 230
Cleânio Gomes Queiroz Rua: 1 C/230
Cinéia Maria Brilhante Rua 02 c/75. Cas. H. Pereira
Raymunda Guimarães Pereira da Silva R. 2. 45
Maria Antonieta O. Ribeiro Rua 02 - Casa 20.
Expedito Ramos da Silva Rua 01 - Nº 393 Cas. H. Pereira
Luis Carlos Marques Rua 4. Nº 60 Cas. H. Pereira
Francisco Helio Bastos Rua 4 - Nº 80
Maria Assunção Coutinho Cruz - R. 05 C/139
Luis José Ferreira de Melo
Francisco Paulo de Sousa - R 3 Casa 3
Lucilda Moraes de Lima - Q. 3 - C/13
Márcia da Silva Pinto R 2 c/ 235

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL HERMES PEREIRA

Fundada em 31 de Março de 1984

Considerada de Utilidade Pública através da Lei Municipal N.º 6.071

Cristiane maria da Silva Rua 3 casa 53
Adelaide do Carmo - Rua 13 c/680
Cristiane da Silva Rua 3 c/53
Maria de Lourdes Viana
Maria Joaquina Bastos
Mª Cecilia Abreu
Francisca de Souza Pinto
Maria Helena
Ivonildo Souza
Inocencia Nunes de Souza
Ica Rodrigues Bastos Ximenes
Maria Conceição da Silva
Inácio Araújo
Raimundo Rodrigues
TEREZINHA MOURA
JOSÉ DE MELO SOUSA
CLEUMA DE MELO
Ana Carvalho Magalhães Araújo Rua 6 c/130
Rua 6 c/130
Francisco Clériston M. Moraes Rua 7C/110
Rafael Bruno Pereira de Oliveira
Raimundo Araújo Rua
Cristina Regina Fernandes Alves
Maria Francisca Rua 1 c/303
Rua 1 c/313

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL HERMES PEREIRA

Fundada em 31 de Março de 1984

Considerada de Utilidade Pública através da Lei Municipal N.º 6.071

[illegible]

VALDINALVA PEREIRA DE SILVA R.02 - N: 145

Lucia Souza Silva R.02 Nº 245

Damiana Souza Silva R.02 Nº 245

Maria da Hora Silva

Rita da Hora Silva R.02 Nº 235

Jaqueline Oliveira Souza R.02 Nº 255

Julio CESAR FERREIRA RABELO Rua.02 c/185

Virginia Soraia da Hora Rua.02 c/240

[illegible]

Maria Jane Mota Rua 3 casa 273

Sandra Moreira Rua 2 Casa 250

[illegible] Rua 02 c/ 230

Denise de Menezes Morais Rua 2 / c 120

João de Lucia Souza - R.2 - c/220 H. Pereira

[illegible] - R.2. c/220 H. Pereira

Isaelto de Meiga Mari - R.2 c/220. H. Pereira.

Claudio Judicil: R.02 c/ 190 Hermes Pereira.

Vivanie de Albuquerque

Teo [illegible] R.01 - CASA 180 - HERMES PEREIRA

Hildefonso Soares Pereira

Maria Luiza

Janderval Soraya Rua c/165

[illegible] Rua 1 Casa 160

Luana Maria da Costa

Raimunda Pereira da Silva - R. 2. 145

Aurilena Pinto da Silva

Evelina Maria Pinto da Silva

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL HERMES PEREIRA

Fundada em 31 de Março de 1984

Considerada de Utilidade Pública através da Lei Municipal N.º 6.071

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL HERMES PEREIRA

Fundada em 31 de Março de 1984

Considerada de Utilidade Pública através da Lei Municipal N.º 6.071

[illegible]

Fortaleza, 15 de dezembro de 1992.

Ilmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Nesta

À Associação de Moradores do Residencial Hermes Pereira com sede própria à Rua 05 Nº 150 desse Residencial Entidade Civil sem fins lucrativos e, considerada de utilidade pública pela Lei nº 6071 de 30 de abril de 1986 tendo por maior motivação e vontade livre dos moradores, inequívora constante de abaixo assinado em anexo e, considerando mais os esforços contínuo da comunidade para obter a construção da praça, que se encontra em fase de conclusão; localizada na entrada do referido residencial na Barra do Ceará.

Solicito a Vossa Senhoria se ligue; pelo meio próprio dar a referida praça o nome PRAÇA HERMES PEREIRA, já por ficar no residencial do mesmo nome.

Certos de sermos atendidos ficamos na expectativa e,

Atenciosamente,

Ass. de Moradores do Res. Hermes Pereira

ARGEMIRO LANDIM DA [illegible]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 28 /93
Ao Projeto de Lei nº 109/93

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 5/5/1993
PRESIDENTE

O Vereador José Maria Couto submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Hermes Pereira, uma praça de Fortaleza".

A presente proposição está de acordo com a Legislação vigente, estando o Vereador respaldado a apresentá-la.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de maio de 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 109/93

APROVADO
12 / 5 / 1993
PRESIDENTE

Denomina de HERMES PEREIRA, uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de HERMES PEREIRA, uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de maio de 1993.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº SJS /93

Fortaleza, 31 de maio de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgância Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador JOSÉ MARIA COUTO, que **"Denomina de HERMES PEREIRA, uma Praça de Fortaleza".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta